



**ESTADO DE GOIÁS**  
Conselho Estadual do FUNDEB  
**Verbas públicas: *Controle de todos, transparência do Estado***

## **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009**

Com fundamento no âmbito federal na Lei nº 11.494 de 20 de Junho de 2007, e no âmbito estadual com a Lei nº 16.071 de 10 de Julho de 2007 e suas alterações, o Conselho Estadual do FUNDEB emite sua análise, por meio deste relatório, sobre a origem e aplicação dos recursos referentes ao mês de novembro de 2009.

A análise contou com o emprego da revisão dos documentos que compõem a prestação de conta, como cópia de extrato bancário, cópia do razão contábil, relatório da conciliação bancária, cópia de documento único de execução orçamentária e financeira, entre outros procedimentos julgados indispensáveis como diligência *in loco* na Secretaria de Estado da Educação (Seduc/GO) para análise dos processos de pagamento.

### **1. Relatório**

Saldo inicial dos recursos R\$. 9.629.636,08 (Nove milhões seiscentos vinte e nove mil, seiscentos trinta e seis reais e oito centavos).

Origem de recurso através de repasse pelo Estado no valor de R\$. 96.234.376,27 (Noventa e seis milhões duzentos trinta e quatro mil, trezentos setenta e seis reais e vinte e sete centavos). Receita de aplicação financeira no valor de R\$. 202.625,49 (Duzentos e dois mil seiscentos vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). Repasse voluntário do Tesouro Estadual no valor de R\$. 3.947.441,65 (Três milhões, novecentos quarenta e sete mil, quatrocentos quarenta e hum reais e sessenta e cinco centavos). Resultado extra-orçamentário no valor de R\$. 2.590.943,35 (Dois milhões quinhentos e noventa mil novecentos quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). Totalizando o valor mensal de R\$. 102.975.386,76 (Cento e dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Aplicação de recurso com quitação de verbas da folha de pagamento no valor de R\$. 82.996.765,75 (Oitenta e dois milhões novecentos noventa e seis mil, setecentos sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Repasse para o Fundo de Previdência Estadual no valor de R\$. 13.354.376,34 (Treze milhões trezentos cinqüenta e quatro mil, trezentos setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

No valor de R\$. 126.920,87 (Cento vinte e seis mil, novecentos vinte reais e oitenta e sete centavos), processo 200400006022827 referente a prestação de serviços especializados em impressão e reprodução, contrato com a empresa Xerox Comercio e Indústria Ltda;

No valor de R\$. 426.714,07 (Quatrocentos Vinte e seis mil, setecentos quatorze reais e sete centavos) referente a processo nº200800006025941, contrato com a empresa Staff Locações e Eventos Ltda., referente a transporte de aluno da rede estadual de ensino, professores e servidores e pessoas ligadas a educação em atendimento aos programas, capacitações, cursos, simpósios e demais eventos ministrados pela Secretaria Estadual de Educação;

No valor de R\$. 179.600,00 (Cento setenta e nove mil, seiscentos reais) - processo nº200800006023478, contrato com a empresa Grafsete – Gráfica e Editora Ltda referente a serviços gráficos prestado para atendimento a coordenação de desenvolvimento e avaliação;

No valor de R\$. 29.495,66 (Vinte e nove mil, quatrocentos noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) processo 200800006024134, referente a aquisição de material esportivo para ginástica olímpica, contrato com a empresa Objetiva Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda;

No valor de R\$. 157.360,00 (Cento cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais) - processo nº200800006033288, referente a aquisição de ar condicionado de 18000 btus, contrato com a empresa Replay comercio de Representações Ltda;

No valor de R\$. 168.866,00 (Cento sessenta e oito mil, oitocentos sessenta e seis reais), processo 200800006033288, referente a aquisição de batedeira industrial para bolo, contrato com a empresa Fatec Comercio de Matérias Elétricos Ltda;

No valor de R\$. 5.735.710,72 (Cinco milhões setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e deis reais e setenta e dois centavos) - processo nº200800006032431, seguintes aquisição:

- 1- R\$. 2.676.240,00 ( Dois milhões, seis centos setenta e seis mil, duzentos quarenta reais) , contrato com a empresa Ferrobraz Industrial Ltda, aquisição de conjunto escolares do aluno.
- 2- R\$. 2.191.795,72 ( Dois milhões, cento noventa e hum mil, setecentos noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) contrato com a empresa FATEC comércio de materiais elétrico Ltda., aquisição de carteiras escolares tipo universitária.
- 3- R\$. 867.675,00 ( Oitocentos sessenta e sete mil, seiscentos setenta e cinco reais), contrato com a empresa CSM comercial de produtos alimentícios Ltda, aquisição de conjuntos escolares do aluno;

No R\$. 18.826,00 (Dezoito mil, oitocentos vinte e seis reais) - processo nº200800006037500, aquisição de mobiliário para a Escola Estadual Herbert de Souza na cidade de Novo Gama, contrato com a empresa Liliane Soares Evangelista.

No valor de R\$. 986.365,65 (Novecentos oitenta e seis mil, trezentos sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) - processo nº200800006024131, aquisição de livros literários referente ao projeto cantinho de leitura:

- 1- R\$. 125.634,25 (Cento vinte e cinco mil seiscentos trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) - contrato empresa Sebastião Miranda.
- 2- R\$. 17.720,29 (Dezessete mil setecentos e vinte reais e vinte e nove centavos) - contrato empresa Cãnone Editora Ltda.
- 3- R\$. 75.767,36 (Setenta e cinco mil, setecentos sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) - contrato empresa Distribuidora de Livros Freitas Ltda.
- 4- R\$. 84.839,78 (Oitenta e quatro mil, oitocentos trinta e nove reais e setenta e oito centavos) - contrato empresa Centauro Goiás Distr. Livros e Mat. Didático Ltda.
- 5- R\$. 47.709,45 (Quarenta e sete mil setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).
- 6- R\$. 17.471,17 (Dezessete mil, quatrocentos setenta e hum mil, dezessete centavos) contrato empresa Cortez Editora e Livraria.
- 7- R\$. 283.815,43 (Duzentos oitenta e três mil, oitocentos quinze reais e quarenta e três centavos) - contrato empresa ducar Distribuidora de Livros Ltda.
- 8- R\$. 125.150,83 (Cento vinte e cinco mil, centos e cinqüenta reais e oitenta e três centavos) - contrato empresa Galla fassi Editora e Distribuidora Ltda.
- 9- R\$. 38.590,70 (Trinta e oito mil, quinhentos noventa reais e setenta centavos) - contrato empresa Global Editora e Distribuidora Ltda.
- 10- R\$. 52.389,18 (Cinquenta e dois mil, trezentos oitenta e nove reais e dezoito centavos) - contrato empresa Leart Livraria Distribuidora e Editora Ltda.
- 11- R\$. 46.326,62 (Quarenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).
- 12- R\$. 70.950,49 (Setenta mil, novecentos cinqüenta reais e quarenta e nove centavos) - contrato empresa RHJ Livros Ltda.

Totalizando o valor mensal de 104.181.001,64 (Cento e quatro milhões cento e oitenta e hum mil um real e sessenta quatro centavos).

Saldo final dos recursos: R\$. 8.424.021,20 (Oito milhões, quatrocentos vinte e quatro mil, vinte e hum reais e vinte centavos).

## **2. Parecer**

Não existe regulamentação sobre a prestação de contas por parte do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO) como determina o caput do artigo 27 e seu parágrafo único da Lei Federal nº11.494/2007, principalmente quanto ao encaminhamento do parecer do conselho do FUNDEB.

Os documentos que comprovam a entrada de numerário na conta do Banco do Brasil por meio de transferência no recolhimento de tributo, não permitem cotejar o correto valor da formação das fontes de recursos, o conselho está fazendo gestão junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (Sefaz/GO) para conhecer a metodologia dos cálculos.

Não consta na prestação de conta relatório do setor de recurso humano da Secretaria de Estado de Educação, o setor está trabalhando para produzir esta informação. Dessa forma, não teve como o Conselho identificar, de forma qualitativa, se os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais do magistério do ensino básico.

Não ocorreu repasse de recurso pela União. Ocorreu repasse voluntario do Tesouro Estadual no valor de R\$. 3.947.441,65 (Três milhões, novecentos quarenta e sete mil, quatrocentos quarenta e hum reais e sessenta e cinco centavos) transação não prevista na legislação federal.

O saldo final dos recursos no valor de R\$. 8.424.021,20 (Oito Milhões, quatrocentos vinte e quatro mil, vinte e hum reais e vinte centavos) está aplicado no Banco do Brasil. Deste valor ocorreu entrada de recurso no dia 30/11/2009 no valor de R\$. 7.777.385,52 (Sete milhões setecentos e setenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

O repasse da conta patronal é realizado para o Fundo de Pensão e Aposentadoria órgão responsável pela Gerência de Regime Próprio da Previdência (GRPP), que esta estruturando a autarquia Goiás Previdência (Goiásprev) órgão criado para administrar a previdência. O repasse da cota patronal ao fundo previdenciário é utilizado para pagar inativo, a Lei 9.394/96 – LDB não prevê essa despesa no rol das admitidas como sendo de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), o Conselho entende que os recursos financeiros do FUNDEB não devem ser usados para este fim. O manual do FNDE considera este repasse legal.

Gasto no valor de R\$. 126.920,87 (Cento vinte e seis mil, novecentos vinte reais e oitenta e sete centavos), processo nº200400006022827, referente a prestação de serviços especializados em impressão e reprodução de documentos para Secretaria e Subsecretaria Regional de Educação - SRE, despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, e desta forma, admitido como sendo necessário para a manutenção e desenvolvimento do ensino. A Secretaria deveria ter segregado os gastos com os setores administrativos que não podem ser pagos com recurso do FUNDEB.

Gasto no valor de R\$. 426.714,07 ( Quatrocentos Vinte e seis mil, setecentos quatorze reais e sete centavos) referente a processo 200800006025941, referente ao pagamento de transporte de alunos e professores para eventos integrantes das atividades escolares desenvolvidas de acordo com os parâmetros e diretrizes curriculares das escolas, sendo parte de conjunto de ações educativas que compõem o processo ensino aprendizagem na forma preconizada na Lei de Diretrizes e Bases (LDB/96), este dispêndio é admitido como sendo de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

Gasto no valor de R\$. 179.600,00 (Cento setenta e nove mil, seiscentos reais) processo nº200800006023478, referente a confecção de manuais de instruções contendo orientações gerais sobre a avaliação de desempenho profissionais da educação e estágio probatório foram utilizados para capacitar os grupos gestores e professores da educação básica da rede estadual de educação, este gasto é admitido como sendo de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Devido à estrutura funcional do

Conselho não foi possível averiguar, no sistema de informação do setor de material e patrimônio da Seduc/GO, as unidades escolares que receberam os livros.

Gasto no valor de R\$. 29.495,66 (Vinte e nove mil, quatrocentos noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) - processo nº200800006024134, com compra de material destinado para utilização coletiva dos alunos da educação básica nas atividades esportivas promovidas pelas respectivas escolas, como parte do conjunto de modalidades esportivas trabalhadas nas aulas de educação física e praticas de competições esportivas internas, este gasto é admitido como sendo de manutenção e desenvolvimento do ensino. Devido à estrutura funcional do Conselho não foi possível averiguar, no sistema de informação do setor de material e patrimônio da Seduc/GO, as unidades escolares que receberam os materiais esportivos.

Gasto no valor de R\$. 157.360,00 (Cento cinquenta e sete mil trezentos sessenta reais), processo nº200800006033288, compras de aparelho de Ar condicionado para instalação em laboratórios de informática nas unidades escolares e para atender as superintendências, coordenações, gerências, supervisões e divisões da Secretaria da Educação, este dispêndio é admitido como sendo de manutenção e desenvolvimento do ensino com exceção dos usados na sede administrativa da Secretaria da Educação. O setor de material e patrimônio da secretaria de Educação enviou relatório com as informações das unidades escolares que receberam os Bens. Devido à estrutura funcional do Conselho, não foi possível averiguar *in loco* as unidades que receberam os bens.

Gasto no valor de R\$. 168.866,00 (Cento sessenta e oito mil, oitocentos sessenta e seis reais), processo 200800006033288, aquisição de matérias permanentes, utensílios próprios para a cantina para elaborar cardápios com alimentos básicos, de modo a equipar e reequipar as unidades escolares, visando alcançar o padrão mínimo estabelecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, este dispêndio é admitido como sendo de manutenção e desenvolvimento do ensino. O setor de material e patrimônio da secretaria de Educação enviou relatório com as informações das unidades escolares que receberam os Bens. Devido à estrutura funcional do Conselho, não foi possível averiguar *in loco* as unidades que receberam os bens.

Gasto no valor de R\$. 5.735.710,72 (Cinco milhões setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e deis reais e setenta e dois centavos) - processo nº200800006032431, aquisição de matérias permanentes, utensílios próprios para a cantina para elaborar cardápios com alimentos básicos, de modo a equipar e reequipar as unidades escolares, visando alcançar o padrão mínimo estabelecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), este dispêndio é admitido como sendo de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). O setor de material e patrimônio da Secretaria Estadual de Educação enviou relatório com as informações das unidades escolares que receberam os bens. Devido à estrutura funcional do Conselho, não foi possível averiguar *in loco* as unidades que receberam os bens.

Gasto no valor R\$. 18.826,00 (Dezoito mil, oitocentos vinte e seis reais), processo 200800006037500, aquisição de mobiliário para a Escola Estadual Herbert de Souza na cidade de Novo Gama, contrato com a empresa Liliane Soares Evangelista, este dispêndio é admitido como sendo de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

Gasto no valor de R\$. 986.365,65 (Novecentos e oitenta e seis mil trezentos sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) processo nº200800006024131, referente a aquisição de livros literários, destinados a apoiar o trabalho pedagógico nas unidades escolares no projeto cantinho da leitura, este dispêndio é admitido como sendo de manutenção e desenvolvimento do ensino. Devido à estrutura funcional do Conselho, não foi possível averiguar, no sistema de informação do setor de material e patrimônio da Seduc/GO, as unidades escolares que receberam os livros.

### **3. Conclusão**

Nos aspectos que compete a este Conselho examinar, diante dos elementos expostos, entende que a prestação de contas quanto ao fluxo de caixa se apresenta regular, considerando as ressalvas apontadas no parecer.

**É o relatório.**

Goiânia, 08 de abril de 2009.

**Gene Maria Vieira Lyra Silva**  
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB